

DECRETO Nº 125_A /2022

TUCUMÃ-PA, 08 DE AGOSTO DE 2022.

**CONVOCAÇÃO PARA A IX
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Celso Lopes Cardoso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a *IX Conferência Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente de Tucumã-PA*, com o tema central: “A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de Pandemia da COVID-19: violações e vulnerabilidades ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”.

Art. 2º. A *IX Conferência Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente de Tucumã-PA*, realizar-se-á no dia 09 de setembro de 2022, na sede da ACIAPT, sítio na Av. Brasil nº 738, centro, Tucumã-PA, CEP. 68385-000.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 05 de agosto de 2022.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


Mera Santos Marinho Vieira
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal
de Tucumã, em 05/08/2022.